

# Documento de Informação Fundamental

## Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## Produto

**Nome do produto:** Nota Duo 80-20 Autocallable Equity Basket 2027

**Nome do produtor:** Santander International Products plc (o "Emitente")

Página web do produtor: [www.bancosantander.es](http://www.bancosantander.es)

O produto é emitido pelo Emitente e disponibilizado em Portugal pelo Banco Santander Totta, S.A.

**ISIN:** ES0305466148

Número de telefone: 00 34 915 123 123

**Autoridade competente do produtor:** Banco Central de Irlanda.

**Data de elaboração:** 07.04.2022

**Autoridade competente da entidade comercializadora:** Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") - autoridade de supervisão com competências para supervisionar a comercialização deste produto em Portugal.

**Data da última revisão:** 07.04.2022

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil**

## Em que consiste este produto?

### Tipo

As Notas Duo 80-20 Autocallable Equity Basket 2027 são valores mobiliários representativos de dívida sénior emitida pelo Santander International Products plc e regidos pela lei inglesa, ao abrigo do seu Programa de Emissão "Euro Medium Term Notes Programme" (o "Programa", ver o ponto "Outras Informações Relevantes"). Estes valores mobiliários encontram-se garantidos pelo Banco Santander S.A. (o "Garante") com possibilidade de reembolso antecipado por razões objetivas, em EUR.

### Objetivos

Este produto foi concebido para proporcionar um retorno na forma de (1) pagamento de juros e (2) pagamento em dinheiro aquando do reembolso do mesmo. Este produto tem um prazo fixo e terminará na sua data de vencimento.

Na data de emissão, o investidor entrega ao Emitente um valor nominal. Este valor nominal divide-se em 2 parcelas com diferentes datas de vencimento e diferentes remunerações. O funcionamento do produto é o seguinte:

- A 1.ª parcela é constituída por 80% do valor nominal e tem um prazo de 1 ano. Esta parcela tem garantia de reembolso total de capital e um cupão fixo de 1,5% sobre o seu valor nominal, com pagamento na respetiva data de vencimento.
- A 2.ª parcela é constituída por 20% do valor nominal e tem um prazo de 5 anos. O reembolso do montante dos pagamentos relativos à 2.ª parcela dependerá do desempenho do ativo subjacente, pelo que o produto NÃO tem garantia de reembolso da totalidade do capital investido e, nesse sentido, o investidor pode perder o capital correspondente ao montante da 2.ª parcela em cenários adversos de mercado. O ativo subjacente é um cabaz formado pela TOTALEnergies SE, BASF GA, e ASML NA, sendo o preço do ativo subjacente (em cada data de valorização) o preço do componente do cabaz com pior comportamento desde a data de valorização inicial. O funcionamento da 2.ª parcela é o seguinte:
  - o Anualmente, em cada data de valorização intermédia, observa-se se o preço do ativo subjacente é igual ou superior a 100% do seu preço inicial (nível de reembolso antecipado). Caso o referido nível seja alcançado, a Nota será reembolsada antecipadamente e o investidor receberá um valor de reembolso equivalente a 100% do valor nominal da 2.ª parcela acrescido de um cupão de 11% multiplicado pelo número de datas de valorização desde o início sobre o valor nominal da 2.ª parcela. Caso não se preencha esta condição, isto é, caso o preço do ativo subjacente seja inferior ao seu preço inicial, a Nota Duo 80-20 Autocallable Equity Basket 2027 continua em vigor.
  - o Na data de vencimento da 2.ª parcela, sempre que não tenha existido o reembolso antecipado por razões objetivas por se ter atingido o nível de reembolso antecipado, o valor de reembolso que o investidor receberá será:
    - Cupão variável na data de vencimento: Se o preço do ativo subjacente na data de valorização final é igual ou superior a 75% do seu preço inicial, o investidor recebe um cupão de 55% sobre o valor nominal da 2.ª parcela. Caso contrário não recebe o cupão variável.
    - Devolução do valor nominal da 2.ª parcela: Se o preço do ativo subjacente na data de valorização final é igual ou superior a 75% do seu preço inicial, o investidor recebe 100% do valor nominal da 2.ª parcela. Caso contrário, o investidor recebe o valor nominal da 2.ª parcela deduzida de 100% do comportamento negativo da componente do cabaz que apresenta pior comportamento na data de valorização final desde 100% do seu nível inicial.

A data de vencimento deste produto é 10/06/2027, desde que não tenha ocorrido um reembolso antecipado por razões objetivas em nenhuma das datas de reembolso antecipado.

### Características

Valor nominal máximo da emissão	50.000.000,00 EUR
Ativo Subjacente	TOTALEnergies SE, BASF AG, ASML NA
Valor nominal unitário	1.000,00 EUR
Valor mínimo de subscrição	10.000,00 EUR
Período de subscrição	De 09/05/2022 a 03/06/2022
Data de emissão	10/06/2022
Data de valorização inicial	10/06/2022
Preço de referência	Corresponde ao valor de fecho do ativo subjacente na data de valorização inicial
Valor nominal da 1.ª parcela	80% do valor nominal
Data de vencimento da 1.ª parcela	10/06/2023
Cupão fixo da 1.ª parcela	1,5%
Valor nominal da 2.ª parcela	20% do valor nominal
Data de vencimento da 2.ª parcela	10/06/2027

Data de valorização final	03/06/2027
Liquidação no Vencimento	Financeira
Datas de valorização intermédia	03/06/2023, 03/06/2024, 03/06/2025, 03/06/2026
Datas de reembolso objetivo e pagamento	10/06/2023, 10/06/2024, 10/06/2025, 10/06/2026, 10/06/2027

**Tipo de investidor não profissional ao qual se destina**

Este produto destina-se a investidores que:

- Estejam dispostos a manter o produto durante o Período de Investimento Recomendado e cujo objetivo seja a obtenção de uma rentabilidade sobre o capital investido;
- Possuam conhecimento e experiência dos mercados financeiros que lhes permitam compreender os benefícios e riscos do investimento neste produto;
- Pretendam valorizar o seu capital;
- Tenham capacidade para assumir perdas (20,00% até ao vencimento).

**Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?**
**Indicador de Risco**


O indicador de risco pressupõe que o produto é detido até 10/06/2027.

Poderá não conseguir vender facilmente o produto ou poderá ter de o vender a um preço que afete significativamente o montante a receber.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade de pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Este produto diferencia-se dos depósitos bancários tradicionais por oferecer uma retribuição potencial superior a estes (caso se verifiquem certas condições de mercado), em troca da assunção do risco de que, no caso do ativo subjacente ao qual está ligado o produto não se comporte da forma esperada, essa retribuição não chegue a ser gerada ou seja inferior à retribuição equivalente oferecida pelo Garante, em termos de TANB, para um depósito bancário tradicional com juros periódicos.

Tem direito a receber, no mínimo, 80,00% do seu capital. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos. Contudo, esta proteção contra o comportamento futuro do mercado não é aplicável caso o investidor o liquide antes de 10/06/2023 (a data de vencimento da tranche garantida). Tem o direito de recuperar, pelo menos, 80,00% do seu capital investido nessa data. Após o vencimento da parcela garantida, o produto não inclui qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder parte ou a totalidade da parte restante do seu investimento. Este produto é um passivo admissível para a recapitalização interna. No caso de resolução do Emitente, poderá converter-se em ações ou ver reduzido o seu capital e, nesse sentido, ter de suportar perdas no seu investimento.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

**Cenários de desempenho**

Investimento de 10.000 EUR		1 ano	3 anos	5 anos (Período de investimento recomendado)
Cenários				
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8,153.82 EUR	8,427.44 EUR	8,305.78 EUR
	Retorno médio anual	-18.51 %	-5.54 %	-3.64 %
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8,927.96 EUR	8,634.75 EUR	8,559.97 EUR
	Retorno médio anual	-10.75 %	-4.77 %	-3.06 %
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9,383.16 EUR	9,336.95 EUR	9,172.74 EUR
	Retorno médio anual	-6.19 %	-2.26 %	-1.71 %
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10,340.00 EUR	10,780.00 EUR	10,780.00 EUR
	Retorno médio anual	3.41 %	2.53 %	1.51 %

Este quadro mostra o montante que pode receber até 10/06/2027, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o produto. A evolução futura do mercado não se pode prever com exatidão. Os cenários apresentados são apenas uma indicação de alguns dos possíveis resultados com base em rendibilidades recentes. Os rendimentos reais podem ser inferiores. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

**O que sucede se o Santander International Products plc não puder pagar?**

O Banco Santander S.A., na qualidade de Garante conforme as limitações descritas no Programa (ver o ponto Outras Informações Relevantes), compromete-se irrevogável e incondicionalmente a pagar aos detentores dos títulos emitidos ao abrigo do Programa a totalidade dos pagamentos garantidos da forma e no momento em que sejam devidos. Adverte-se o investidor do risco de variações da capacidade do Garante para fazer face aos seus compromissos de pagamentos devido a uma falta de liquidez ou, inclusive, devido à resolução/liquidação do Garante, o que poderá implicar que o investidor sofra perdas financeiras ou mesmo que incorra na perda da totalidade do capital investido. Este produto não está

abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos nem por qualquer outro sistema de garantia ou de indemnização a investidores. As Notas Duo 80-20 Autocallable Equity Basket 2027 são valores mobiliários, representativos de dívida sénior, emitidos pelo Santander International Products plc. As Notas Duo 80-20 Autocallable Equity Basket 2027 e os pagamentos de juros emergentes constituem responsabilidades diretas, incondicionais, não garantidas e não subordinadas do Emitente e terão a mesma prioridade entre si, bem como a todas as obrigações do Emitente, presentes e futuras não garantidas e não subordinadas, com exceção daquelas a que por lei sejam atribuídos direitos preferenciais.

## Quais são os custos?

### Custo ao longo do tempo

Investimento de 10.000 EUR	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 3 anos	Em caso de resgate no fim do Período de Investimento Recomendado
Total dos Custos	210.00 EUR	210.00 EUR	210.00 EUR
Impacto no retorno anual (RIY)	2.02 %	1.58 %	1.30 %

O impacto no retorno anual (RIY) mostra o impacto que terão os custos totais no rendimento do investimento que pode obter. Os custos totais têm em conta os custos pontuais e correntes.

A relação de custos apresentada não tem em conta a possibilidade de reembolso antecipado por razões objetivas.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, por três períodos de detenção distintos. Os montantes incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem um investimento de 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

### Composição dos custos

O quadro abaixo indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de investimento recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

### Este quadro mostra o impacto no retorno anual

Custos pontuais	Custos de entrada	1.30 %	O impacto dos custos já incluídos no preço.
	Custos de saída	0,00 %	O impacto dos custos de saída do investimento quando este se vence.
Custos correntes	Custos de operação da carteira	0,00 %	O impacto dos custos em que incorremos na compra e venda dos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	0,00 %	O impacto dos custos em que incorremos anualmente para a gestão dos seus investimentos.

O valor dos custos de entrada tem em consideração os custos de execução em mercado, o consumo de capital, o risco de crédito, o custo de liquidez e outros custos associados à operação.

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informação sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

## Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

### Período de investimento recomendado: 5 anos

Este produto está pensado para um investimento até ao vencimento (10/06/2027).

Por favor, tenha em conta que o Emitente não realizará recompra ou amortização antes da data de vencimento, exceto nos casos de reembolso automático ou amortização parcial descritos na secção "Objetivos".

Será solicitada a admissão à negociação deste produto (*listing*) na Bolsa de Valores de Irlanda (Euronext Dublin), ainda que não haja garantia de que se forme um mercado secundário ativo. O Emitente tem assinado um contrato de liquidez com o Banco Santander S.A. nos termos do qual este proporcionará liquidez às Notas Duo 80-20 Autocallable Equity Basket 2027, em condições normais de mercado, publicando preços de compra e venda, sujeito a um limite de 10% do valor nominal emitido.

Ao vender o produto antes da sua data de vencimento, poderá receber de volta menos do que teria recebido se mantivesse o produto até ao vencimento.

Por favor, tenha em consideração que a proteção do capital é aplicável somente na data de vencimento da primeira parcela, pelo que o preço do produto, em caso de venda em mercado secundário antes da data de vencimento, poderá ser inferior ao preço de subscrição.

## Como posso apresentar queixa?

Qualquer queixa relativa à conduta da entidade comercializadora poderá ser apresentada através de qualquer Balcão, SuperLinha (217807364 - custo de chamada para a rede fixa nacional), NetBanco (Espaço Cliente), para o Departamento de Atenção ao Cliente através do endereço [atencaoaocliente@santander.pt](mailto:atencaoaocliente@santander.pt), por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, conforme Regulamento de Gestão de Reclamações disponível em "Informação Útil" em [www.santander.pt](http://www.santander.pt). Pode ainda apresentar reclamação junto da CMVM.

O investidor poderá apresentar queixa relativa ao Emitente através do Serviço de Reclamações e Atenção ao Cliente, enviando um correio eletrónico para [atenclie@gruposantander.com](mailto:atenclie@gruposantander.com) ou uma carta para o endereço Calle Josefa Valcárcel 30, Edificio Merrimack IV, 2ª Planta, 28027, Madrid, Espanha. Para mais informações pode aceder à página web [www.bancosantander.es](http://www.bancosantander.es).

## Outras informações revelantes

As Notas Duo 80-20 Autocallable Equity Basket 2027 são emitidas ao abrigo do programa "SANTANDER INTERNATIONAL PRODUCTS EUR 10,000,000,000 Euro Medium Term Note Programme" garantido pelo BANCO SANTANDER, S.A. o qual deve ser lido em conjunto com as adendas aplicáveis (o "Programa") e será admitido à negociação no mercado regulamentado Euronext Dublin. Tanto o Programa como os termos e condições finais das obrigações podem ser consultados na página web <https://www.santander.com/es/accionistas-e-inversores/renta-fija/emisiones-de-deuda>.

Durante o período de subscrição, o investidor tem o direito de desistir da aquisição deste produto ao preço de emissão, sem encargos por parte do Emitente.

As Notas Duo 80-20 Autocallable Equity Basket 2027 e o produto líquido resultante da emissão será utilizada segundo o descrito no ponto "Use of Proceeds" do Prospeto Base do Programa.